



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

Decreto Nº 01.213 / 2005

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004 .

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 446.500,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00018	Dotação	002001.0412200012.003.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				
Unidade	GABINETE DO PREFEITO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E A SESSORIA				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	10.000,00	
Ficha	00023	Dotação	003001.0412200012.005.3.3.90.14.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. M. DE ADM				
Elemento	3.3.90.14.000	DIARIAS - CIVIL	Valor	4.500,00	
Ficha	00027	Dotação	003001.0412200012.005.3.3.90.91.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO GERAL				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. M. DE ADM				
Elemento	3.3.90.91.000	SENTENCAS JUDICIAIS	Valor	2.500,00	
Ficha	00039	Dotação	004001.0412300012.009.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	ADMINISTRACAO				
Subfunção	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	10.000,00	



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

<b>Decreto Nº</b> 01.213 / 2005			
<b>Ficha</b>	00103	<b>Dotação</b> 006002.1030100142.025.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE		
<b>Função</b>	SAUDE		
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA		
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S		
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b> 50.000,00
<b>Ficha</b>	00106	<b>Dotação</b> 006002.1030100142.025.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE		
<b>Função</b>	SAUDE		
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA		
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA A SAUDE		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S		
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b> 4.000,00
<b>Ficha</b>	00143	<b>Dotação</b> 008001.1545200232.032.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA		
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS		
<b>Função</b>	URBANISMO		
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS		
<b>Programa</b>	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS		
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b> 1.500,00
<b>Ficha</b>	00160	<b>Dotação</b> 009001.2781300282.035.3.3.90.36.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	LAZER		
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b> 25.000,00
<b>Ficha</b>	00161	<b>Dotação</b> 009001.2781300282.035.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	LAZER		
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b> 20.000,00
<b>Ficha</b>	00162	<b>Dotação</b> 009001.2781300282.035.4.4.90.52.000	<b>Suplementação</b>
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER		
<b>Subfunção</b>	LAZER		
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER		
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,		
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<b>Valor</b> 239.000,00



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

**Decreto Nº** 01.213 / 2005

Ficha	00186	<b>Dotação</b>	010001.0824400322.045.3.3.90.32.000			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				<b>Suplementação</b>	
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL					
Função	ASSISTENCIA SOCIAL					
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
Programa	ATENDIMENTO A S NECESSIDADES SOCIAIS					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A					
Elemento	3.3.90.32.000 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA					
Ficha	00196	<b>Dotação</b>	006002.1030100143.033.4.4.90.51.000	<b>Valor</b>	20.000,00	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				<b>Suplementação</b>	
Unidade	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE					
Função	SAUDE					
Subfunção	ATENÇÃO BASICA					
Programa	ASSISTENCIA A SAUDE					
Projeto	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PADRE MÁXIMO - CONVÊNIO					
Elemento	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES				<b>Valor</b>	60.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00013	<b>Dotação</b>	002001.0206200023.004.4.4.90.51.000			
Órgão	GABINETE DO PREFEITO				<b>Anulação</b>	
Unidade	GABINETE DO PREFEITO					
Função	JUDICIARIA					
Subfunção	DEFESA DO INTERESSE PUBL. NO PROC. JUDICIARIO					
Programa	EDIFICACOES PUBLICAS					
Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM E OU					
Elemento	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES				<b>Valor</b>	10.000,00
Ficha	00134	<b>Dotação</b>	008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>		
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Unidade	SERVICOS URBANOS					
Função	URBANISMO					
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS					
Programa	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA					
Projeto	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO					
Elemento	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES				<b>Valor</b>	7.000,00
Ficha	00040	<b>Dotação</b>	004001.0412300012.009.4.4.90.52.000	<b>Anulação</b>		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Função	ADMINISTRACAO					
Subfunção	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO					
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE					
Elemento	4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				<b>Valor</b>	10.000,00



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

<b>Decreto Nº</b>	01.213 / 2005				
<b>Ficha</b>	00119	<b>Dotação</b>	006003.1030100162.026.4.4.90.52.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	SAUDE - CONVENIO SUS				
<b>Função</b>	SAUDE				
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA				
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.52.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
<b>Ficha</b>	00134	<b>Dotação</b>	008001.1545200213.022.4.4.90.51.000	<b>Valor</b>	54.000,00
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS				
<b>Função</b>	URBANISMO				
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS				
<b>Programa</b>	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO GABIÃO - CONVÊNIO				
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000 OBRAS E INSTALACOES				
		<b>Valor</b>			365.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 02 de maio de 2005.

  
BRAZ DELPUFO  
Prefeito Municipal